DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 02 de junho de 2023 **Ano VII | Edição nº 703** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Editais

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO LOURDES – SP

EDITAL N.º 001/2023 – ITR/OMISSOS

O Município de Lourdes-SP em cumprimento ao convênio assinado junto a Receita Federal do Brasil, para fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR e em conformidade com Norma de Execução Cofis nº 8, de 1º de março de 2012.

Notifica, no prazo de 15 dias a partir da publicação deste edital, para comparecer junto ao setor de Lançadoria do Município de Lourdes – SP, os contribuintes abaixo relacionados para regularização de pendências relacionados ao Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB):

CIB	NOME DA PROPRIEDADE	PROPRIETÁRIO
1.848.324-0	Chácara Maravilha	Aurea de Castro Bonfim (Espólio de)
3.846.732-1	Chácara 3 Irmãos	Saulo de Oliveira Pereira
8.671.882-7	Sítio Santo Antônio	Leandro More

Lourdes-SP, 02 de junho de 2023
Grazieli da Silva
Lançadora
Prefeitura do Município de Lourdes - SP

.....